



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 07/10

Processo Administrativo nº 08/10/33.640

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite nº 138/08

Carta-Contrato nº 06/09

Objeto: Prestação de serviços de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas (nacionais) e estada em rede hoteleira para a Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA BRAVA TURISMO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/03/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$75.831,35 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob os números abaixo, conforme fls. 422.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07140.12.361.1009.4188.071051.0205.220021.339033
07140.12.361.1009.4188.071051.0205.220021.339039
07140.12.365.1009.4188.071055.0205.210021.339033
07140.12.365.1009.4188.071055.0205.210021.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de março de 2010.


OSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


COSTA BRAVA TURISMO LTDA.

Representante Legal: Rubens Schwartzman

RG nº 32.954.532-2

CPF nº 225.619.048-06

